PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores em cargo em comissão, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme abaixo:

NOME	CARGO	SECRETARIA
LAURA MARIA DA FONSECA	CDD-3	SEMDESC
ALINE CORDEIRO DA SILVA	FGS – 4	SESA
ELEONICE SILVA MARTINS DOS SANTOS	CCS – 7	SEMDESC
FABIANA CARVALHO SILVA	CG – 5	SEMED
GILMAR BATISTA LIRA	CG – 5	SESA
MARIA DA GLORIA SANTOS SANTANA	FGS – 4	SESA
PAULA CRISTINA DE HOLANDA NASCIMENTO	CG – 5	SEMDESC
ROBSONEIRO ASSÊNCIO DE ARAÚJO	CCS – 7	SESA
ALBERTO DE SOUSA BARRETO	CGS – 6	SECAD
CRISTIANE SOUSA DO CARMO BOUÇAS	CGS – 6	SEMED
PAULO REIS LIMA CORREIA	CCS – 7	SECAD
CINTIA ARAÚJO DA SILVA	CGI – 4	SEFAZ
JORGE DOS SANTOS COSTA	CG – 5	SECULJE
MARILENE SOUSA BRITO	CG – 5	SESA
CARLOS ALBERTO ARAÚJO	CG – 5	SESA
ISABELA MENDES DA SILVA	FGS – 6	SESA
ADRIANO DA SILVA BRITO	FGS – 4	SESA
AILTON SANTOS ESQUIVEL	CDG – 1	SEMMA
MARIA RODIVÂNIA CASTRO DE SOUZA	CDD – 3	SEMMA

Art. 2° Este decreto entra em vigor, com seus efeitos em 01 de Setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as dispoisições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de Agosto de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário-Chefe da Casa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores em cargo em comissão, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme abaixo:

NOME	CARGO	SECRETARIA
ADRIANO LÁZARO DOS SANTOS	FGS – 4	SESA
DANIELA FRANCISCA ROSAS	CGI – 4	SEMPADHIR
CLISANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	FGS – 4	SESA
JANETE RODRIGUES SANTOS	CG – 5	SEMOB
UEVERSON DE AZEVEDO ALVES	CG – 5	SESA
DAVINIEL ALMEIRA SANTOS JUNIOR	FGS – 4	SESA
LUCIANO COELHO DOS SANTOS	FGS - 6	SESA
LEANDRO DE SOUZA ALMEIDA	FGS – 6	SESA
VITOR VABDERQUE PINTO DOS SANTOS	CG – 5	SEMED
DINEI BAROSSO DOS SANTOS	CDD – 3	SESA
ROQUENEIA BARBOSA SAMPAIO	FGS – 6	SESA
JESSICA DE JESUS RIBEIRO	CGI – 4	SEMED
ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS	CDD – 3	SECAD

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de Agosto de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçlves de Abreu
Secretário-Chefe da Casa Civil